



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia quinze de dezembro de dois mil e dez, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente na sala de reunião da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, a partir das nove horas. Estiveram presentes o Presidente do conselho em exercício, Luís Augusto Peixoto, Diretor Geral da Secretaria do Meio Ambiente, e demais membros integrantes, os conselheiros: Wanderley Matos, Diretor Geral do Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ; Bento Ribeiro, Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia - CERB; Daniella Fernandes, representante do Instituto do Meio Ambiente - IMA; Sueli Abad, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM e demais convidados. O Presidente do conselho em exercício, Luís Augusto Peixoto cumprimentou a todos e como havia *quorum* regimental deu-se início à sessão. Constaram em pauta: leitura da ata da segunda reunião ordinária, discussão sobre o Plano de aplicação do FERFA, exercício 2011; informes gerais. Todos os presentes receberam pasta contendo os documentos necessários para debate na reunião. O Presidente do conselho em exercício solicitou que fosse feita a leitura da Ata da reunião anterior. Após a leitura da referida Ata, os conselheiros aprovaram, assinando-a. A reunião prosseguiu para a discussão sobre o Plano de aplicação do FERFA, para 2011. A secretaria executiva do conselho, na representação da servidora da SEMA Lea Botelho, solicitou a palavra e o Presidente do conselho em exercício a concedeu. A mesma prosseguiu esclarecendo os encaminhamentos acordados na 2ª reunião ordinária ocorrida em 4 de novembro de 2010, apresentando aos conselheiros o Ofício encaminhado a Superintendência de Florestas, Biodiversidade e Unidades de Conservação e a Superintendência de Políticas para Sustentabilidade, ambas da SEMA, solicitando que essas unidades enviassem informações qualitativas e quantitativas de seus projetos previstos no orçamento do FERFA até 30 de novembro de 2010. Ela continuou mostrando os arquivos enviados dos projetos: 5049 - Implementação do Sistema Estadual Integrado de Informação Ambiental; 4401 - Apoio a Ações Socioambientais; 2479 - Implementação do Programa de Educação Ambiental. O presidente do conselho em exercício tomou a palavra e teceu explicações sobre a unidade orçamentária do FERFA e a sua operacionalização. Foi feita a leitura da Lei nº 10.431/08, art. 69. Houve questionamentos quanto ao montante de recursos previstos no orçamento/Plano de Trabalho. Luís Augusto informou que existe divergência entre a forma de destinação dos recursos de royalties prevista na legislação e a sua distribuição efetiva através da Lei Orçamentária. Esta divergência não implica necessariamente alteração no volume de recursos para projetos, mas sim na destinação direta para manutenção das atividades dos órgãos da área ambiental e para projetos de saneamento sem que os recursos transitem pelo Fundo. Os conselheiros debateram sobre o tema, dirimindo suas dúvidas. Apesar dos conselheiros terem recebido os materiais informativos sobre os projetos dispostos no plano de aplicação no prazo estabelecido, os mesmos acreditaram não ser suficientes para tomada de decisão, pois não foram enviados os documentos de oito projetos previstos no Fundo. Então, foi solicitado pelos conselheiros que fossem convocados os Superintendentes de Políticas para Sustentabilidade e de

47 Florestas, Biodiversidade e Unidades de Conservação, a fim de prestar os devidos
48 esclarecimentos. A Superintendente de Políticas para Sustentabilidade, Kitty
49 Tavares e o Diretor de Florestas, Plínio Castro, este último devido aos
50 impedimentos do Superintendente de Florestas, Biodiversidade e Unidades de
51 Conservação, compareceram na condição de convidados e explicaram com mais
52 detalhes sobre o objetivo e a execução de cada projeto de responsabilidade de
53 cada área, porém os mesmos não conseguiram sanar as dúvidas de todos os
54 projetos. O conselho definiu por unanimidade que o plano de aplicação proposto
55 para 2011 e as informações apresentadas atendem satisfatoriamente com
56 algumas ressalvas, sendo elas: o projeto 1320 – Implementação do Centro de
57 excelência e tecnologia - ele só deve ter aplicação se houver uma finalização
58 objetiva de que teremos como captar recursos para a implementação do centro;
59 projeto 5058 - Realização de Estudos na área Ambiental – A Superintendente de
60 Políticas para Sustentabilidade da SEMA apresentará um detalhamento do que
61 está previsto objetivamente; projeto 4401 - Apoio a ações socioambientais – As
62 duas superintendências da SEMA devem utilizar o recurso através de editais de
63 chamamento de projetos, de forma transparente e pública; projeto 4464 –
64 Necessita que seja apresentado um maior detalhamento do que é o projeto. Esses
65 projetos listados devem ficar suspensos até que sejam apresentadas mais
66 informações sobre os seus objetivos. Ficou acordado que o conselheiro Luís
67 Augusto minutaria um documento a ser submetido ao Secretário do Meio
68 Ambiente questionando à SEPLAN e a SEFAZ quanto à necessidade de ajustes na
69 legislação e/ou na operacionalização dos recursos. A conselheira Sueli solicitou
70 que as reuniões do Conselho ocorram em datas que antecedam ou sucedam as
71 reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM, a fim de viabilizar a
72 participação da mesma. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada às
73 12h30. Eu, Paulo Henrique Leitão Lopes lavro esta Ata que será assinada por mim
74 e os demais integrantes deste Conselho. Salvador, 15 de dezembro de 2010.
75 Presidente em exercício: Luís Augusto Peixoto – SEMA

76 **Membros:**

77 Bento Ribeiro - CERB
78 Daniella Fernandes - IMA
79 Wanderley Matos – INGÁ
80 Sueli Abad – Representante CEPRAM